

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ.

AUTO POSTO MIRA OURO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.527.506/0001-00, estabelecida na rua Rod. RJ 152 km 53 s/nº, Euclidelândia – Cantagalo – RJ, CEP 28520-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FILIFE ALMEIDA LONTRA**, brasileiro, solteiro, empresário portador da Carteira de Identidade nº 20.835.485-2, inscrito no CPF sob o nº 119.068.737-20, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, para apresentar:

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL
Nº. 127/2022 PROCESSO Nº 2910/2022**

Nos termos da Lei 8.666/93, pelos fatos e fundamentos que abaixo passa a expor:

Trata-se de edital referente ao Pregão Eletrônico nº 127/2022. Processo administrativo nº. 2910/2022 tendo como objeto à Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, (gasolina comum e óleo diesel S10), conforme demanda, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Cantagalo e Fundos, no exercício de 2023

Demarcado para ocorrer no dia 19/12/2022 através do sistema eletrônico ComprasNet.

Conforme o item 23.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Em Seu item 9.11.2 faz a seguinte exigência: “**Registro ou inscrição** na entidade profissional competente que fiscaliza a atividade, Agência Nacional do Petróleo - ANP, atestando que o posto de abastecimento pode exercer a atividade de revenda de combustíveis no varejo.”

A Entidade regulamentadora responsável pela emissão do referido item e a **ANP** (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). A qual emite o certificado de posto revendedor. (Anexo)

Cabe salientar que o referido Órgão **ANP** emitiu uma nota oficial em seu site em 16 de agosto de 2022 as 14h58, com os seguintes dizeres:

"ANP informa que está tomando todas as providências para o retorno dos seus sistemas o mais rápido possível. O trabalho está sendo feito de forma criteriosa, para que a retomada ocorra com segurança.

Conforme comunicado previamente, os sistemas estão indisponíveis devido a uma tentativa de ataque cibernético ocorrida em 4/8. Como medida de segurança, todos os sistemas foram retirados do ar para avaliação dos riscos à segurança cibernética da Agência.

Eventuais perdas de prazo devido à indisponibilidade temporária dos sistemas serão compensadas. "

Link de verificação nota oficial ANP:

https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/imprensa/noticias-comunicados/anp-trabalha-para-a-retomada-de-seus-sistemas

Diante das informações anteriores pode se verificar que desde 16 de agosto de 2022 diversas operações no sistema da ANP encontram-se suspensas, dentre elas a emissão e conferência do Certificado de Posto Revendedor, que por vez e emitido com prazo de validade de 3 meses.

Link de verificação e emissão Certificado Posto Revendedor:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/distribuicao-e-revenda/revendedor/consulta-posto-web-1>

Foram realizadas diligências, bem-sucedidas, com o posto de atendimento da ANP – RJ através do telefone de contato **(21) 2112-8100**, aonde foi reafirmado a impossibilidade de emissão do referido certificado.

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

a) Seja acolhida a presente solicitação de esclarecimento em todo os seus termos jurídicos e legais, tendo em vista as fundamentações acima descritas;

b) A possibilidade de exclusão da solicitação do item 9.11.2, tendo em vista a impossibilidade de emissão do certificado atualizada tão quanto a conferência por parte deste ilustre órgão quanto a veracidade do documento apresentado, em caso de solicitação de diligência das concorrentes.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Cantagalo (RJ), 14 de dezembro de 2022.

AUTO POSTO MIRA
OURO

LTDA:27527506000100

Assinado de forma digital por
AUTO POSTO MIRA OURO
LTDA:27527506000100
Dados: 2022.12.14 15:01:11
-03'00'

AUTO POSTO MIRA OURO LTDA

ANP trabalha para a retomada de seus sistemas

Publicado em 16/08/2022 14h58 Atualizado em 10/11/2022 18h55

Compartilhe:

A ANP informa que está tomando todas as providências para o retorno dos seus sistemas o mais rápido possível. O trabalho está sendo feito de forma criteriosa, para que a retomada ocorra com segurança.

Conforme comunicado previamente, os sistemas estão indisponíveis devido a uma tentativa de ataque cibernético ocorrida em 4/8. Como medida de segurança, todos os sistemas foram retirados do ar para avaliação dos riscos à segurança cibernética da Agência.

Eventuais perdas de prazo devido à indisponibilidade temporária dos sistemas serão compensadas.

Veja abaixo todos os comunicados publicados pela ANP relacionados ao tema:

- 10/11/2022 - Contratos de comercialização de biodiesel voltarão a ser informados por meio do sistema SRD-Biodiesel
- 24/10/2022 - ANP amplia prazo do atendimento à meta de contratação para fornecimento de biodiesel por produtores e distribuidores de combustíveis líquidos no 6º bimestre de 2022
- 19/10/2022 - ANP retoma a verificação do atendimento à meta de contratação para fornecimento de biodiesel entre distribuidores e produtores
- 13/10/2022 - Etanol: comprovação de estoques no regime de compra direta
- 06/10/2022 - ANP publica resolução com prazos para o envio de dados pelos agentes econômicos do downstream
- 28/09/2022 - Comunicado importante: liberação dos sistemas SRD-PR e SRD-GLP
- 13/09/2022 - Etanol: comprovação de estoques no regime de compra direta
- 31/08/2022 - Comunicado sobre divulgação de dados de julho/2022 no site da ANP
- 29/08/2022 - Consultas de agentes econômicos autorizados pela ANP podem ser feitas pelo Site de Legislação
- 25/08/2022 - RenovaBio: processo de certificação poderá ser feito pelo SEI até normalização do RenovaCalc
- 23/08/2022 - Pedidos de novas autorizações de postos de combustíveis e revendas de GLP poderão ser feitos pelo SEI
- 23/08/2022 - Biodiesel: metas de contratação para o 5º bimestre de 2022
- 22/08/2022 - Preços de combustíveis de agosto estão disponíveis em planilhas eletrônicas
- 19/08/2022 - Etanol: comprovação de estoques no regime de compra direta

15/08/2022 - Suspenso o envio de dados pelo SIMP

12/08/2022 - Pesquisa semanal de preços da ANP não será publicada hoje (12/8)

12/08/2022 - ANP retoma funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

09/08/2022 - Distribuição de Participações Especiais referente ao 2º trimestre de 2022

08/08/2022 - Comunicado: ANP trabalha para a retomada de seus sistemas

05/08/2022 - Comunicado: sistemas da ANP estão fora do ar

04/08/2022 - Indisponibilidade temporária no SEI

Compartilhe:





Não é possível acessar esse site

Verifique se há um erro de digitação em cpl.anp.gov.br.

Se o endereço estiver correto, tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows.

DNS_PROBE_FINISHED_NXDOMAIN

Recarregar



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO MIRA OURO LTDA**
CNPJ : **27.527.506/0001-00**
Número de Autorização : **PR/RJ0027162**
Número Despacho : **ANP Nº 560**
Data da Publicação : **03/09/2002**
Endereço : **RODOVIA RJ 152 - S/N - KM 53**
EUCLIDELANDIA - CANTAGALO - RJ

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **08:42:33** horas do dia **28/10/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **7D46.B0EC.EC23.236E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br